



Câmara dos Deputados

PL 3780/2023

Autor: Kim Kataguirí - UNIÃO/SP

Data da Apresentação: 08/08/2023

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas cominadas aos crimes de furto e roubo. NOVA EMENTA: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de recepção de animal doméstico e de fraude bancária.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto do Despacho: SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.
Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD).

Regime de tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados



